Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1133A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Procuradoria Municipal 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 263/2025”

“Nomeia Defensor Dativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, instaurado pela Portaria nº 148/2025, publicada no Diário Oficial de Cerqueira César, Edição 1094, ano VII, do dia 14 de abril de 2025:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar CIBELLE NESPECHI, OAB/SP nº 294.902, matrícula funcional nº 12.194, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos termos do § 2º do artigo 189 da Lei nº 870/93 exercer o encargo de defensora dativa do acusado M.L.M., matrícula funcional nº 11.160, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de junho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Procuradoria Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 147/2025, publicada no Diário Oficial de Cerqueira César, Edição 1087A, ano VII, do dia 03 de abril de 2025, do Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições, INTIMA, pelo presente Edital, A.L.O., matrícula nº 10.952, para comparecer perante a Comissão de Sindicância e Processos Administrativos no dia 26 de junho de 2025, às 9h00min, na Rua J.J. Esteves, 626, Cerqueira César, Estado de São Paulo, para fins de para fins de oitiva acerca dos fatos que ensejaram a instauração da sindicância, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias.

Cerqueira César, 24 de junho de 2025.

Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

.....